

deficiência exerceram a função de acordo com os descritivos funcionais constantes no presente aviso.

24 — É dispensada temporariamente consulta à Direcção-Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP), entidade que transitariamente exerce as funções previstas para a constituição de reservas de recrutamento (ECCRC), por esta concluir na sua página electrónica oficial que “não tendo, ainda, sido publicitado qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, e até à sua publicitação, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia”.

12 de Julho de 2011. — A Vereadora, *Adília Candeias*, com competência delegada na área de Recursos Humanos (no uso da competência delegada por Despacho n.º 19/2009, de 23 de Novembro).

304910628

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

Aviso n.º 15113/2011

Celebração de contratos em funções públicas por tempo indeterminado

Para os devidos efeitos, designadamente os previstos na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, se faz público que na sequência dos procedimentos concursais abertos por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 220 de 12 de Novembro de 2010, foram celebrados os seguintes contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 01 de Julho de 2011:

Sandra Isabel Nunes Martins — para a carreira e categoria de assistente técnico, 1.ª posição remuneratória e nível 5.

Lúcia Isabel Fernandes Bernardo — para a carreira e categoria de assistente técnico, 1.ª posição remuneratória e nível 5.

Sandra Cristina Dinis Paiva — para a carreira e categoria de assistente técnico, 1.ª posição remuneratória e nível 5.

Sandra Cristina Henriques Barata — para a carreira e categoria de assistente técnico, 1.ª posição remuneratória e nível 5.

Cristina Madalena Fernandes Rodrigues — para a carreira e categoria de assistente operacional, 1.ª posição remuneratória e nível 1.

Bruno Miguel Mendes Martins — para a carreira e categoria de assistente operacional, 1.ª posição remuneratória e nível 1.

Inês Catarina Moreira Nunes — para a carreira e categoria de assistente operacional, 1.ª posição remuneratória e nível 1.

Leonel Caetano Bento — para a carreira e categoria de assistente operacional, 1.ª posição remuneratória e nível 1.

Alberto Eduardo Conceição Coutinho — para a carreira e categoria de assistente operacional, 1.ª posição remuneratória e nível 1.

Manuel Alfredo David Rodrigues — para a carreira e categoria de assistente operacional, 1.ª posição remuneratória e nível 1.

Manuel Henriques Pardinha — para a carreira e categoria de assistente operacional, 1.ª posição remuneratória e nível 1.

Ilda Maria Neves da Silva Henriques — para a carreira e categoria de assistente operacional, 1.ª posição remuneratória e nível 1.

Vítor Manuel Silva Henriques — para a carreira e categoria de assistente operacional, 1.ª posição remuneratória e nível 1.

Antonino Machado Januário Silva — para a carreira e categoria de assistente operacional, 1.ª posição remuneratória e nível 1.

Ermelinda Maria Silva Onofre — para a carreira e categoria de assistente operacional, 1.ª posição remuneratória e nível 1.

8 de Julho de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. João Manuel Gomes Marques*.

304921336

MUNICÍPIO DE PENICHE

Anúncio n.º 11013/2011

Abertura do período de discussão pública da Unidade de Execução do Centro Escolar de Atouguia da Baleia

“António José Correia, Presidente da Câmara Municipal de Peniche, torna público, em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 120.º e nos n.ºs 3 e seguintes do artigo 77.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na sua actual redacção, e em cumprimento da deliberação de Câmara Municipal de 12 de Julho de 2011, que a partir do 5.º dia útil

a seguir à publicação deste Aviso no *Diário da República* e durante 22 dias úteis, se encontra aberto o período de discussão pública da proposta de Delimitação da Unidade de Execução correspondente à construção do Centro Escolar de Atouguia da Baleia.

Para o efeito, a proposta de Delimitação da Unidade de Execução, consubstanciada no relatório com a fundamentação da proposta de delimitação, bem como da solução urbanística de base e planta de delimitação e cadastro, encontram-se disponíveis para consulta no Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), sito no edifício Vasco da Gama, n.º 45, 2520-239 e na Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, bem como na página de internet do município, em www.cm-peniche.pt.

As reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento serão apresentadas mediante requerimento, dirigido ao senhor Presidente da Câmara Municipal de Peniche, onde deverá constar a identificação do subscritor, a identificação do local, acompanhada, sempre que possível, de planta de localização e o objecto da exposição, devidamente fundamentado, requerimento esse a ser entregue na Secretaria do DPGU ou remetido por correio registado ou ainda através da submissão electrónica no sítio da internet disponível para o efeito.

Para constar se publica o presente aviso no *Diário da República* e na comunicação social, sendo ainda afixado nos lugares de estilo outros de igual teor.”

14 de Julho de 2011. — O Presidente da Câmara, *António José Correia*.

304941976

MUNICÍPIO DE PESO DA RÉGUA

Aviso (extracto) n.º 15114/2011

Abertura de procedimento para provimento de cargo de direcção intermédia de 2.º grau, correspondente a chefe da Divisão de Saneamento Básico e Serviços Urbanos

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, aplicável à administração local por força do n.º 1 do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, torna-se público que, por deliberação de Câmara, de 30 de Junho de 2011, exarado no uso de competências que lhe são conferidas pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi autorizada a abertura de procedimento concursal tendente ao provimento, em regime de comissão de serviço, do cargo de direcção intermédia de 2.º grau do grupo de pessoal dirigente do mapa de pessoal do Município de Peso da Régua, equiparado a Chefe da Divisão de Saneamento Básico e Serviços Urbanos, nos exactos termos e condições definidos em aviso a publicitar na Bolsa de Emprego Público, até ao 2.º dia útil, após a publicação deste aviso.

19 de Julho de 2011. — O Presidente Câmara Municipal de Peso da Régua, *Nuno Manuel Sousa Pinto de Carvalho Gonçalves*.

304947832

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR

Aviso n.º 15115/2011

Para efeitos do disposto na alínea *b*), do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, na sequência do meu despacho datado de 09 de Junho de 2011, e no uso da competência que me confere a alínea *a*), do n.º 2, do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e na sequência do procedimento concursal comum, de recrutamento para preenchimento de seis postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por aviso n.º 14969/2010, publicado na 2.ª série, n.º 145, de 14 de Junho, determinei o recurso à reserva de recrutamento do referido procedimento concursal e a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2011, com os candidatos António Joaquim Pita Marques, António José Guerra Marques Bexiga, Bráulio Monteiro Martins, Eugénio de Jesus Lourenço, Luís Manuel da Silva Salgueiro e Vera Mónica Rosado Correia, inseridos na carreira e categoria de assistente operacional, posicionados na 1.ª posição remuneratória, nível 1 da tabela remuneratória única a que corresponde a remuneração de 485,00 €.

Para efeitos do estipulado nos n.ºs 2 e 3 do artigo 73.º do RCTFP, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, conjugados com os n.ºs 3 e seguintes do artigo 12.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nos termos do já referido despacho, nomeei para júri do período experimental os seguintes elementos:

Presidente: António Miguel Almeida Ministro, Chefe de Divisão de Obras Municipais.

Vogais efectivos: João Manuel Lopes, Fiscal Municipal e Luís Manuel da Silva Espadinha, Técnico Superior;

Vogais suplentes: Justo da Cruz Carvalho Moura, Encarregado Geral Operacional e Pedro Manuel da Cruz, Assistente Operacional.

18 de Julho de 2011. — O Presidente da Câmara, *João José de Carvalho Taveira Pinto*.

304928692

Aviso n.º 15116/2011

Para cumprimento do disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 37.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que foi extinta a relação jurídica de emprego público dos seguintes trabalhadores desta Autarquia:

Idalina Teles Prates, da carreira/categoria de assistente operacional, posicionada na 3.ª posição remuneratória, desligada do serviço em 29.12.2010, por motivo de aposentação.

Joaquim Fontes Sebastião, encarregado operacional, da carreira de assistente operacional, posicionado na 5.ª posição remuneratória, desligado do serviço em 01.01.2011, por motivo de aposentação.

Francisco Leonel dos Santos Almeida, da carreira/categoria de assistente operacional, posicionado na 8.ª posição remuneratória, desligado do serviço em 01.02.2011, por motivo de aposentação.

João José Marques Oliveira, encarregado operacional da carreira de assistente operacional, posicionado na 5.ª posição remuneratória, desligado do serviço em 01.02.2011, por motivo de aposentação.

José Lopes Henriques, da carreira/categoria de assistente operacional, posicionado na 6.ª posição remuneratória, desligado do serviço em 01.06.2011, por motivo de aposentação.

Rute Rodrigues Veigas Gonçalves Pita Afonso, da carreira/categoria de assistente operacional, posicionada na 2.ª posição remuneratória, desligada do serviço em 01.06.2011, por cessação do contrato de trabalho.

António José Rodrigues Nogueira, da carreira/categoria de assistente operacional, posicionado na 7.ª posição remuneratória, desligado do serviço em 01.06.2011, por motivo de aposentação.

Nazaré Prates Serra Alcaravela, da carreira/categoria de técnico superior, posicionada entre a 4.ª e a 5.ª posição remuneratória, desligada do serviço em 01.07.2011, por motivo de aposentação.

21 de Julho de 2011. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador, *Luís Manuel Jordão Serra*.

304944884

Aviso n.º 15117/2011

Para o devidos efeitos, torna-se público que, nos termos, conjugados do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, com o n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, foi concluído com sucesso, em 29.05.2011, o período experimental dos trabalhadores contratados na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, Aníbal Manuel da Conceição Lopes, Jacinto Manuel Graça Lopes, Leandro Manuel Lopes Rodrigues, Luís Filipe Anjo Fouto, Nuno José Ramos Marques e Paulo Jorge Dias, com a categoria de assistente operacional.

21 de Julho de 2011. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador, *Luís Manuel Jordão Serra*.

304944965

MUNICÍPIO DE SABROSA

Aviso n.º 15118/2011

Dr. José Manuel de Carvalho Marques, Presidente da Câmara, em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de 27/06/2011, torna público que, nos termos do artigo 22.º e do n.º 2 do artigo 27.º do DL n.º 555/99 de 16 de Dezembro, na sua actual redacção, se encontra em consulta pública, com início oito dias após a publicação deste Aviso na 2.ª Série do *Diário da República*, e pelo período de quinze dias, o pedido de licenciamento de alteração à Autorização do Loteamento da Zona Industrial de Sabrosa, em que é requerente a Firma Fipol — Fábrica de Material Eléctrico, L.ª, contribuinte n.º 502370769.

Os prédios nos quais incide a operação situam-se no lugar de Vale da Baralha, freguesia de Paços, e descritos na Conservatória do Registo Predial de Sabrosa com os n.ºs 2974/20011129 e 2975/20011129.

A alteração consiste em juntar/transformar os lotes n.ºs 13 e 14 num único lote que deve ser designado por lote n.º 33, que ficará com a área do lote de 4.598,00 m², área de implantação de 2.242,07 m², área de construção — R/C = 2.242,07 m², Cércea — 1 piso e o uso para Comércio, Indústria e Serviços.

O projecto de alteração e respectiva informação técnica, está disponível para consulta na Divisão de Serviços do Território, desta Câmara Municipal de Sabrosa, durante o horário de expediente, das 9,00 às 12,30 horas e das 14,00 às 16,00 horas, durante o período indicado.

São por este meio notificados todos os proprietários dos lotes abrangidos pela Autorização do Loteamento da Zona Industrial, para, no caso de oposição, apresentarem por escrito a sua exposição devidamente fundamentada, indicando a qualidade em que o fazem, através de requerimento dirigido ao Ex.º Sr. Presidente da Câmara.

8 de Julho de 2011. — O Presidente da Câmara, *Dr. José Manuel de Carvalho Marques*.

304896446

MUNICÍPIO DE SANTARÉM

Aviso n.º 15119/2011

Francisco Maria Moita Flores, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, torna público, estar a decorrer a fase de apreciação pública, nos termos do artigo 118.º do CPA, pelo prazo de 30 dias, contados a partir da publicação do “Projecto de Regulamento de Uso do Fogo e Limpeza de Terrenos” no *Diário da República*, o qual foi aprovado por deliberação do Executivo Municipal de 13 de Junho 2011.

Durante esse período, o Projecto de Regulamento, encontra-se para consulta no Serviço Municipal de Protecção Civil, Edifício dos Bombeiros Municipais de Santarém, todos os dias úteis, durante o horário normal de expediente, devendo as eventuais observações ou sugestões serem formuladas por escrito e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal.

Projecto de Regulamento de Uso do Fogo e Limpeza de Terrenos

(Queimas, Fogueiras, Queimadas, Fogo técnico, Fogo de Artificio e Limpeza de Terrenos)

Nota justificativa

Com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 264/2002, de 15 de Novembro que visa conferir uma maior descentralização administrativa, foram transferidas para as Câmaras Municipais competências dos Governos Cívicos em matéria consultiva, informativa e de licenciamento em diversas actividades, inclusive as relacionadas com o uso do fogo. O Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de Dezembro, veio estabelecer o regime jurídico da actividade de realização de fogueiras e queimadas quanto às competências do seu licenciamento. Contudo, de acordo com o estabelecido pela republicação do quadro legal, pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de Janeiro, que define o Sistema Nacional de Prevenção e Protecção Florestal Contra Incêndios, e porque foram criados condicionalismos ao uso do fogo, torna-se pertinente a elaboração de um novo Regulamento Municipal ajustado à realidade actual, que regulamente a realização de queimadas, queima de sobrantes resultantes de actividades agro-florestais, fogueiras, fogo técnico, fogo-de-artificio e de limpeza de terrenos.

Por existir vazio legal no que se refere à limpeza de terrenos privados situados em espaços urbanos e urbanizáveis, o presente regulamento aborda esta matéria, a qual se reveste de grande importância, tendo em conta as reclamações existentes, e às quais não se consegue dar seguimento adequado, por falta de enquadramento legal, pondo-se assim em causa a segurança e a protecção de pessoas e bens.

Foram auscultadas as diversas entidades representativas dos interesses afectados em sede de Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios.

CAPÍTULO I

Disposições legais

Artigo 1.º

Legislação Habilitante

O presente regulamento é elaborado ao abrigo do disposto nos artigos 112.º, n.º 7 e 241.º da Constituição da República Portuguesa, dos artigos 11.º a 119.º do Código do procedimento administrativo, da